

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO
DE JESUÍTAS - CMDI**

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI resolve aprovar a Prestação de Contas FINAL, referente a **Deliberação da CEDIPI/PR**, referente ao “Incentivo de garantia de direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jesuítas**, Estado do Paraná, denominado CMDI, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas FINAL**, referente da CEDIPI/PR – “Incentivo de garantia de direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência”, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conta Corrente 37.232-3, Agência 830-3, Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuítas - PR, 24 de setembro de 2026.

**Iodete Aparecida Alves Picolo
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI**